



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CONTAGEM

**CONSULTA PRÉVIA PARA INSTALAÇÃO DE
ATIVIDADES ECONÔMICAS**

Número Processo:

ATENÇÃO: O prazo de Validade deste documento é de **30 dias**, a contar da data da sua emissão.

IMPRIMA AS DUAS PÁGINAS (FRENTE E VERSO)

1 - CARACTERIZAÇÃO DAS ATIVIDADES PRETENDIDAS

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES PRETENDIDAS

PRODUÇÃO ARTESANAL? NÃO; SIM; SE SIM ESPECIFICAR QUAIS:

EM CASO DE ATIVIDADE AGROPECUÁRIA INFORMAR: CRIAÇÃO DE ANIMAIS CONFINADOS SIM; NÃO; FAZ USO DE AGROTÓXICO SIM; NÃO;

2 - LOCALIZAÇÃO

LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA):

Nº:

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

ÍNDICE(S) CADASTRAL(IS) DO(S) IMÓVEL(IS): (VER GUIA DE IPTU OU ESPELHO CADASTRAL)

PONTO DE REFERÊNCIA:

3 - OBJETIVO

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INICIAL 2ª VIA RENOVAÇÃO MEI

ALTERAÇÃO DE ALVARÁ

ATIVIDADE ÁREA ENDEREÇO RAZÃO SOCIAL

4 - SITUAÇÃO DA INSTALAÇÃO E DO IMÓVEL

A EMPRESA JÁ ESTÁ INSTALADA NO LOCAL PRETENDIDO? SIM; NÃO; EDIFICAÇÃO A SER UTILIZADA JÁ ESTÁ CONSTRUÍDA? SIM; NÃO;

A CONSTRUÇÃO É APROVADA E OU COM HABITE-SE PARA A ATIVIDADE? SIM; NÃO; * JUNTAR CÓPIA DO ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO OU HABITE-SE

FUNCIONAVA NO LOCAL ANTERIOR À 18/01/2010 COM A ATIVIDADE INFORMADA? SIM; NÃO; * JUNTAR CONTRATO SOCIAL REGISTRADO NA JUCEMG

HAVIA OUTRA EMPRESA LICENCIADA NO LOCAL ANTERIOR À 18/01/2010 COM A ATIVIDADE QUE AINDA ESTEJA ATIVA? SIM; NÃO; * JUNTAR ALVARÁ DE FUN. DA EMPRESA ANTERIOR

ATENÇÃO: SE NÃO HOUVER EDIFICAÇÃO, PREENCHER O FORMULÁRIO DE "REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O IMÓVEL" (RIBI)

5 - ÁREA A SER UTILIZADA

CONSTRUÍDA PRIVADA (M²):

ÁREA TOTAL UTILIZADA (M²):

6 - RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES

NOME:

CPF:

E-MAIL:

TEL.:

CEL.:

LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA):

Nº.:

COMPL.:

BAIRRO:

Assinatura do responsável pelas informações

7 - RESULTADO DA CONSULTA PRÉVIA

BACIA HIDROGRÁFICA

ARRUDAS IMBIRUÇU
 PAMPULHA
 VARGEM DAS FLORES

NECESSÁRIO APRESENTAR:

DECLARAÇÃO DA CEASA MINAS
 PARECER DA SEDUC
 PARECER DA SEMAS (ART. 26 LC 082/10)

CERTIDÃO DE NÚMERO

TERMO DE CIÊNCIA

LANÇAMENTO COMERCIAL

AVCB

ATA CONFORME LEI 2774/95

DECLARAÇÃO DA SEDECON

CREDENCIAMENTO NO DETRAN

OUTRO

ÁREAS PARA TFS:

ZONEAMENTO:

CLASSIFICAÇÃO VIÁRIA:

REVERSÃO DE ESGOTO

SIM NÃO NÃO SE APLICA

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (ANEXO 5 DA LC 082/10)

USO CONVIVENTE

SEM RESTRIÇÕES
 COM RESTRIÇÕES

USO INCÔMODO

EMPR. IMPACTO (ART. 41 DA LC 082/10)

ART. 25 DA LC 082/10

ART. 26 LC 082/10

ART. 29 LC 082/10

CONDIÇÕES PARA FUNCIONAMENTO

DIRETRIZ DE TRÂNSITO

DIRETRIZ URBANÍSTICA

DIRETRIZ AMBIENTAL

ENQUADRA COMO USO DESCONFORME

SIM

NÃO

NÃO SE APLICA

PERMISSÃO DE FUNCIONAMENTO

SIM

NÃO

OBS.:

ASS. DO SERVIDOR / MAT. / CARIMBO

DATA DA EMISSÃO

__/__/__

SOLICITANTE

PREFEITURA



OBJETIVO DA CONSULTA PRÉVIA

- Verificar se a legislação vigente permite que a atividade funcione em um determinado local do Município.
- Obter o Alvará de Licença de Localização e Funcionamento ou alterá-lo.

A CONSULTA PREVIA NÃO SUBSTITUI O ALVARÁ PARA QUALQUER FINALIDADE

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO

- O solicitante deverá preencher, SEM RASURA, todos os campos dos seis primeiros itens e se responsabilizará perante a lei pelas informações prestadas;
- No item 1 descrever detalhadamente a atividade pretendida, esclarecendo ao máximo. (ex: comércio varejista ou atacadista, bar e restaurante com ou sem música, escritório de contato, atividade em local de terceiros, se a atividade da filial é igual a da matriz e se na filial será exercida outras atividades e etc.). Produção artesanal é o processo de produção em pequena escala, de forma predominantemente manufaturada, sem utilização de maquinário industrial;
- No item 2, o número do "Índice Cadastral", será obtido em qualquer guia do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU);
- No item 3, assinalar as opções quanto o objetivo da solicitação (finalidade) da consulta;
- No item 4, as informações serão importantes para definição de enquadramento de usos desconformes e direito adquirido, no qual é viável a juntada de cópias de documentação comprobatória, se for o caso. Preencher o Boletim de Atividade Econômica - BAE, quando já estiver em funcionamento;
- No item 5, informar a área construída utilizada para a atividade, tanto a de uso privativo como a de uso comum, a descoberta privada da empresa e a descoberta em comum com outras empresas caso estejam utilizando o mesmo imóvel, para efeito de aplicação do Art. 25 da LC 082/10;
- No item 6, informar todos os dados do requerente para facilitar o contato;
- O item 7 será preenchido pelo setor competente da Diretoria de Alvará de Licença e Funcionamento da SMDUH;
- O formulário deverá ser apresentado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SMDUH, na Diretoria de Alvará de Licença e Funcionamento, através de protocolo junto a CENTRAL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO - CAP. A resposta será no prazo de 48h, caso não tenha nenhuma incorreção.

INSTRUÇÕES PARA REQUERIMENTO E OBTENÇÃO DO ALVARÁ

O ALVARÁ será requerido, mediante protocolo na CENTRAL DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO - CAP. Juntar os documentos assinalados no quadro "RESULTADO DA CONSULTA PRÉVIA", observando a finalidade do requerimento conforme quadro abaixo:

	DOCUMENTO	FINALIDADE							
		ALVARÁ INICIAL	ALTERAÇÃO DE DADOS DO ALVARÁ [1]				2ª VIA	RENOVAÇÃO	AUTÔNOMO
			ATIVIDADE	ENDEREÇO	RAZÃO SOCIAL	ÁREA			
A	Guia da taxa (preço público) quitada	X	X	X	X	X	X	X	X
B	Consulta Prévia concluída (original)	X	X	X		X			X
C	Boletim de Atividade Econômica (BAE) preenchido [2]	X	X	X	X	X	X	X	X
D	Contrato Social (cópia) [3]	X	X	X	X	X	X	X	
E	CNPJ	X	X	X	X	X	X	X	
F	Guia de IPTU do imóvel a ser utilizado (cópia)	X	X	X	X	X	X	X	X
G	Contrato de Locação / Comodato com firma reconhecida do proprietário ou imóvel. [4]	X		X					X
H	Alvará atual (original)		X	X	X	X	X	X	
I	Cópia dos Alvarás anteriores							X	
J	Termo de Ciência, se for o caso	X	X	X	X	X	X	X	X
L	Declaração do SEDECON ou da Ceasa Minas ou da SEDUC [5]	X	X	X					
M	Diretriz de Trânsito, se indicado no item 7	X	X	X	X	X	X	X	
N	Diretrizes Urbanísticas, se indicado no item 7	X	X	X	X	X	X	X	
O	Diretriz Ambiental, se indicado no item 7	X	X	X	X	X	X	X	
P	CPF / Identidade ou Registro de Classe								X
Q	Diploma ou carteira do Conselho de Classe, quando for nível superior								X
R	Comprovante de residência								X

NOTAS

- 1 - No caso de renovação ou alteração, para receber novo o ALVARÁ, deverá devolver o anterior ou apresentar declaração de responsabilidade por extravio de Alvará, se for o caso;
- 2 - Preencher o BAE sem rasuras sendo que o mesmo deverá ser assinado pelo sócio ou procurador com assinatura idêntica aquela do contrato social ou documento comprobatório;
- 3 - O contrato social deverá ser registrado na JUCEMG. Caso tenha mais de 02 (dois) anos de registro, juntar a Certidão Simplificada;
- 4 - O contrato de locação / comodato deverá estar com firmas reconhecidas do proprietário. Não será exigido quando o imóvel: estiver cadastrado em nome da empresa requerente ou de seu sócio; estiver em nome do requerente pessoa física, quando se tratar de autônomo;
- 5 - Apresentar, dependendo da localização e da natureza da atividade: Declaração da SEDECON (Distritos Industriais do Cinco, Cincão, Cinquinho, Inconfidentes e Hélio Pentagna Guimarães) ou da CEASAMINAS (em áreas de sua jurisdição);
- 6 - Apresentar parecer do Conselho Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Educação - SEDUC (se a atividade for educação infantil).